

Ofício 529/2026

De: Fátima O. - CPROC

Para: VIAÇÃO UNIÃO LTDA

Data: 20/05/2026 às 09:16:00

Setores envolvidos:

PRESID, SECEXEC, CSELF, CPROC, CFX

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024 - VIAÇÃO UNIÃO LTDA

Bom dia,

Ref.: Processo Licitatório nº 024/2024, Inexigibilidade nº 001/2024, Contrato nº 006/2024.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transportes aos empregados públicos do CISDESTE, residentes em Viçosa/MG.

Contratada: VIAÇÃO UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.998.880/0001-00.

Encaminhamos, em anexo, o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024**. Caso haja concordância, solicitamos a gentileza de proceder com a assinatura por meio de nossa plataforma.

Aguardamos breve retorno.

—

Fátima Aparecida Neves Oliveira

Assistente Administrativo/CPROC

Anexos:

Processo_024_2024_SEGUNDO_TERM0_ADITIVO.pdf

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024 - QUE ENTRE SI CELEBRAM

O Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul e a Contratada **VIAÇÃO UNIÃO LTDA**, tendo por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reequilíbrio econômico financeiro na forma baixo:

O Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, inscrito no CNPJ nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas, Juiz de Fora - MG, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, Sr. Pedro Augusto Junqueira Ferraz, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa/executante VIAÇÃO UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.998.880/0001-00, situada na Rua José Arimatéia Lustosa, 500, Bairro Silvestre, Viçosa/MG, CEP 36.576- 384, representada pelo Sr. GENEBALDO JALES CORDEIRO, CPF nº 096.XXX.XXX-15, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal nos artigos 106, 107 e 124 inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo nº 024/2024 - Inexigibilidade nº 001/2024**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, prevista no Contrato nº 006/2024, com fundamento no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, bem como na cláusula segunda do ajuste original, e o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/21, decorrente do impacto gerado pelas Leis nº 3.193/2025 e nº 3.249/2026 do Município de Viçosa/MG.

I - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 22/05/2027.

II – Fica assim descrito o Quadro da Contratação:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Vale Transporte para os empregados públicos do CISDESTE residentes em VIÇOSA - MG.	Unid.	2.880	R\$ 3,00	R\$ 8.640,00

Cláusula 2ª - Com a realização do presente termo aditivo o valor total do contrato passa de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) para R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais).

Cláusula 3ª – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

3.3.90.49.00.1.01.01.10.302.0001.2.0001 1.659.002 GESTÃO DO SAMU.

Cláusula 4ª – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Cláusula 5ª - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Juiz de Fora, 20/05/2026.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente

Denys Arantes Carvalho
Secretário Executivo

Genebaldo Jales Cordeiro
VIAÇÃO UNIÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

Ass.: _____

Nome:

CPF:

Ass.: _____

Nome:

CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B67-1DF9-4BDC-BC0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VIACAO UNIAO LTDA (CNPJ 18.998.880/0001-00) VIA PORTADOR GENEBALDO JALES CORDEIRO (CPF 096.XXX.XXX-15) em 20/05/2026 14:06:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 20/05/2026 14:10:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 20/05/2026 16:25:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIA CASTANON LOVISI GUALBERTO (CPF 062.XXX.XXX-46) em 21/05/2026 09:43:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL VIEIRA DO CARMO (CPF 039.XXX.XXX-23) em 21/05/2026 09:44:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/9B67-1DF9-4BDC-BC0F>